



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.731, DE 25 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor que especifica".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 9.691 de 06 de abril de 2017, foi concedido o afastamento de suas atividades, sem remuneração, pelo período de 02 anos, a pedido do servidor público municipal Gustavo Aparecido Bassi, e protocolada junto a esta Municipalidade sob o nº 1991/2017.

**CONSIDERANDO** o mesmo servidor através do protocolo nº 3112 de 25.05.2017, solicita o cancelamento deste afastamento.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 9.691 de 06 de abril de 2017, que concedeu ao servidor **GUSTAVO APARECIDO BASSI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.221.826-8, e CPF (MF) nº 308.399.628-43, lotado no cargo de provimento efetivo "*Motorista I*", o afastamento de suas atividades, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 25 de maio de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria